



Resolução nº 153/CONSAD, de 24 de junho de 2016

Comissão de desfazimento de
material – Edital 002/2016

O Presidente do Conselho Superior de Administração (CONSAD), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000773/2015-69;
- Parecer 407/CAOF, do relator conselheiro George Queiroga Estrela.

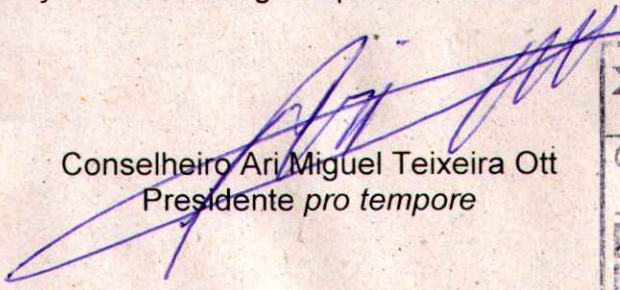
RESOLVE ad referendum do Plenário:

Art. 1º - Aprovar o parecer 407/CAOF, do relator conselheiro George Queiroga Estrela.

Art. 2º - Aprovar a proposta de desfazimento de material – a partir da Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens, com base no Edital 002/2016.

Art. 3º - Convalidar os atos praticados pela Comissão no Edital de Desfazimento de Bens Móveis com base no Edital 001/2016.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente pro tempore

	SECONS
CERTIFICO QUE ESTE(A)	
Resolução	
FOI:	
<input checked="" type="checkbox"/>	REVOGADO(A)
<input type="checkbox"/>	REVOGADO(A)
<input type="checkbox"/>	APROVADO(A)
NA 6ª SESSÃO DO CONSAD	
EM 29/06/16	
SERVIDOR: <u>Maigaladin</u>	